



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PORTARIA Nº 006/2025 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025, que designava a Agente de Contratação e Equipe de Apoio das Contratações da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a partir da data de 06 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem nos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - CPF Nº ***.230.833.**
EQUIPE DE APOIO	SARA LEMOS MESQUITA - CPF Nº ***.920.983-**
	ARTEMIZO GOMES DE SOUSA – CPF Nº ***.323.033.**

Art. 3º - Compete ao Agente de Contratação/Pregoeiro conduzir os procedimentos licitatórios e as contratações diretas, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Monsenhor Tabosa/CE, 06 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA